

DECRETO Nº004/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito especial no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no orçamento vigente de 2015, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 07 – Departamento do Meio Ambiente

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.009– Manutenção do Dep. De Meio Ambiente

Elemento: 3.1.90.11.00.0000–Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (Cód.37) - R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Elemento: 3.1.40.96.00.0000 – Ressarcimento de despesas de Pessoal Requisitado (cód.38) – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art.2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá os seguintes recursos orçamentários:

- Recurso do rateio dos Municípios para o Departamento de Meio Ambiente no Valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

- Recurso de Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 04 DE MAIO DE 2015.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA